



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
VEREADOR ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS**

INDICAÇÃO Nº. /2019

Ao Exmo. Sr.
Luciano Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/ RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal de Saúde, que estude a possibilidade da Criação do Programa para Atender Casais que necessitam de tratamento de Infertilidade.

JUSTIFICATIVA:

Esse programa visa a atender aqueles casais que não podem ter filhos por meios naturais e necessitam ter um acompanhamento de especialista, visto que esse número de casais tem aumentado no nosso município, sabendo que muitos não tem condições de fazer esse tratamento por ser um tratamento com um elevado custo.

Sugiro uma implantação de um programa gratuito para o tratamento de infertilização, que possa atendendo esses casais que pretende realizar o sonho de formar uma família.

Alexandre de Souza Santos
Vereador